



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Assunto: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA. ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE IMÓVEIS DIPONÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE DA INSTALAÇÃO DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

A considerar que este Vereador atua em defesa do bem-estar dos munícipes e baseado no artigo 33, inciso I, alínea n da LOM, e artigo 97 da Resolução de nº 322 de 2007, Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a justificar:

O Município está na iminência de receber a instalação do 2º Batalhão da Polícia Militar. ¹

Para tanto é necessário a reunião de esforços em comum, para que os munícipes sejam contemplados com mais serviços públicos na área de segurança.

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 dispõe que haverá avaliação, direção, monitoramento na gestão e condução de acordo com metas a serem alcançadas na área de segurança, sobretudo, ações preventivas e repressivas a crimes; a fiscalização e atuação em locais de risco; integração operacional e de sistemas;

¹ <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=456923>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

gestão de ativos oriundos do crime; combate à corrupção, às drogas ilícitas, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro; melhoria da investigação e da perícia; fortalecimento de atividade de inteligência; modernização das instituições de segurança; capacitação, pesquisa e valorização dos profissionais; aperfeiçoamento do sistema penal; e prevenção e repressão à violência contra as mulheres e grupos vulneráveis, por meio de indicadores padronizados, que gerará melhoria na segurança da sociedade, bem como na imagem do País.

Assim sendo, para fins de atendimento aos serviços públicos de segurança aos municípios, o Município poderá com entendimento no conceito de federalismo cooperativo, corroborar, para fins de que o estado instale mais um Batalhão, e nesta esteira, o partilhamento por entes culminará em manutenção do maior controle possível sobre programas e ações em nível local na área de segurança; além de gerar empregos e fortalecimento da economia local.

Destarte, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que disponibilize acesso aos locais disponíveis de propriedade do Município com brevidade, para a instalação do 2º Batalhão da Polícia Militar do estado de São Paulo, na cidade de Sorocaba.

S/S., 26 de janeiro de 2024

Caio Oliveira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egêa Silveira** em 26/01/2024 08:40

Checksum: **C961DC85D1041FA9F350DD678B9CA4EA3FF66CDCFFEC392F95561BC9F4BB3528**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.